



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

ERRATA

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **33/2025**, tipo **Menor Preço por Lote**, Modo de Disputa: **aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **Registro de Preços** para **Aquisição futura de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, conforme solicitação do Departamento de Higiene Hospitalar, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC).

O Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeado pela portaria tombada sob o número 137.218, vigente a partir de 11 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Referente ao rol de itens, os quais precisam ser enviados amostras para conferência, constante na página 3 do Anexo III, Termo de Referência e na página 8 do edital, informamos que, por erro formal de digitação, consta alguns itens que não precisam de amostra, pois são exigidas amostras apenas dos itens marcados com asteriscos (***) na tabela das páginas 1 a 3 do Termo de Referência e das páginas 38 a 39 do Anexo II.1 do edital, Planilha de Composição de Preços.

Assim, CORRIGE-SE o parágrafo constante no item 5.1 do Anexo III, Termo de Referência e item 10.5.1 do Edital:

Onde constava:

~~A (s) licitante (s) vencedora (s) dos lotes marcados com asteriscos (***) 05,06,08,10,15,18,19,20,21,22,26,27,28,33,34,35,36,37,38,9,40,41,42 e 43 deve (m) fornecer 2 (duas) amostras para serem analisadas após a sessão do pregão no prazo estipulado pela SECOL.~~

Passa a constar:

A (s) licitante (s) vencedora (s) dos lotes marcados com asteriscos (***) 05, 06, 08, 10, 15, 22, 27, 28, 33, 34, 35, 40, 41, 42 e 43 deve (m) fornecer 2 (duas) amostras para serem analisadas após a sessão do pregão no prazo estipulado pela SECOL.

A publicação se dará no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 54, da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 14 de outubro de 2025.

César Matheus Fiuza
Agente de Contratação